

PORTARIA Nº313/16, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR GILSON DE SOUZA PADILHA”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor GILSON DE SOUZA PADILHA, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, pertinente ao período aquisitivo de 04.05.15 a 03.05.16 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de outubro de 2016.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 27 DE SETEMBRO DE 2016.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Janaina Reginato
Secretária da Administração